



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0019-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder desconto no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano aos cidadãos que ao construírem suas casas, realizarem projetos com tecnologia ecologicamente correta, tais como instalação de aquecedor solar, mecanismos para captação e aproveitamento da água das chuvas, entre outros.

Com tal iniciativa, a Administração Municipal estará incentivando a preservação do meio ambiente.

Espírito Santo do Turvo, 07 de maio de 2012.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR